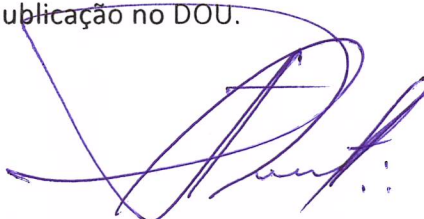


PORTARIA Nº 129 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23399.000046/2018-35,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GIL EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE nº 1795463, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado, FCC, do Campus Paranaguá, a partir da publicação no DOU.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**

Publicação no DOU  
Data: 09 / 02 / 18  
Seção: 02 Pág: 25